



EDITAL Nº 083/2022

“RETIFICA O EDITAL Nº 081/2022 QUE ABRIU INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE”.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que preceitua o artigo 106, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município, torna público, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 081/2022**, do processo seletivo nº 002/2022-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, nos seguintes termos:

- **Item 1** do edital, no quadro de funções, onde consta a função de **ENFERMEIRO POSTO**, na coluna “vencimentos”, fica **alterada** o valor para R\$ 6.781,26, passando a constar com a seguinte redação:

Quant.	Funções	Carga horária semanal	Requisitos para a função	Vencimentos
CR	ENFERMEIRO POSTO	40h	Ensino Superior em Enfermagem, e registro junto ao COREN.	R\$ 6.781,26+ insalubridade

- **Item 1** do edital, no quadro de funções, onde consta a função de **MOTORISTA AMBULÂNCIA SAMU**, na coluna “vencimentos”, fica **alterada** o valor para R\$ 1.609,85, passando a constar com a seguinte redação:

Quant.	Funções	Carga horária semanal	Requisitos para a função	Vencimentos
CR	MOTORISTA AMBULÂNCIA SAMU	44h	Ensino Médio completo, habilitação categoria "d" ou "e", com no mínimo de 12 (doze) meses de habilitação, Cursos: BLS (Suporte Básico de Vida) de no mínimo 08 horas; APH: (Atendimento Pré Hospitalar) de no mínimo 20 horas; Curso de Capacitação de Condutores de veículos de Emergência (Art.145, CTB, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 168/2004).	R\$ 1.609,85+ insalubridade



Item 1 do edital, no quadro de funções, onde consta função de **ODONTÓLOGO**, para **40 horas**, na coluna “vencimentos”, fica **alterada** o valor para R\$ 6.781,24, passando a constar com a seguinte redação:

Quant.	Funções	Carga horária semanal	Requisitos para a função	Vencimentos
CR	ODONTÓLOGO	40h	Ensino Superior em Odontologia e Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 6.781,24+ Insalubridade

Item 1 do edital, no quadro de funções, onde consta função de **MÉDICO VETERINÁRIO**, na coluna “Carga horária semanal”, fica **alterada** a carga horária de 40h para 20h, passando a constar com a seguinte redação:

Quant.	Funções	Carga horária semanal	Requisitos para a função	Vencimentos
CR	MÉDICO VETERINÁRIO	20h	Ensino Superior em Medicina Veterinária – Inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV	R\$ 3.390,63+ insalubridade

Item 1 do edital, no quadro de funções, onde consta função de **TECNICO DE ENFERMAGEM SAMU**, na coluna “Carga horária semanal”, fica **alterada** a carga horária de 24h para 40h, passando a constar com a seguinte redação:

Quant.	Funções	Carga horária semanal	Requisitos para a função	Vencimentos
CR	TECNICO DE ENFERMAGEM SAMU	40h	Curso Técnico em Enfermagem e registro junto ao COREN. EXPERIÊNCIA, DE NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES NA ÁREA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CURSOS BLS, (MÍNIMO 08 (OITO) HORAS) E APH (MÍNIMO 20 (VINTE) HORAS.	R\$ 1.969,16+ insalubridade



No item 2.4, passa a constar a seguinte redação:

O Formulário de Inscrição (Anexo I deste Edital) deverá ser preferencialmente digitado e anexado junto ao e-mail com os seguintes documentos:

- Documento de identidade oficial com foto;
- Comprovante dos requisitos para desempenho da função, conforme quadro do item 1.
- **Comprovante dos títulos e da experiência profissional;**
- Faça aqui o download do Anexo I: www.tramandai.rs.gov.br/download/anexol.doc

No item 4.8, passando a constar a seguinte redação:

O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado mediante uma das seguintes opções:

- **SE ATIVIDADE PRIVADA:** Cópia da Carteira de Trabalho e/ou Previdência Social contendo páginas com os dados do candidato e o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, que informe o período; **Cópia do CNIS; Certidão de Tempo de Contribuição Expedida pelo INSS.**

- **SE ATIVIDADE PÚBLICA:** Certidão de tempo de serviço/contribuição que informe o período, cargo e/ou função, **assinado pelo Departamento Pessoal ou Setor de Recurso Humanos.**

No item 4.9, dos critérios estabelecidos na tabela abaixo para fins de pontuação e classificação final:

Na função de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, passando a constar a seguinte redação:

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Ensino Superior Completo em Enfermagem	10	20
Pós Graduação Completa em Enfermagem	20	
Atividades profissionais comprovadas conforme item 4.8 do edital.	Até 12 meses - 10 De 13 a 18 meses - 20 De 19 a 24 meses - 40 Mais de 25 meses - 60	60
Certificado de Curso de APH (Carga horária mínima de 20 hrs)	10	10
Certificado de Curso de BLS (Carga horária mínima de 08 hrs)	10	10

Na função de **TECNICO DE RADIOLOGIA** passando a constar a seguinte redação:

FUNÇÃO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Ensino Superior Completo na área da saúde	20	40
Pós Graduação Completa na área da saúde	40	
Atividades profissionais comprovadas conforme item 4.8 do edital.	Até 12 meses - 10 De 13 a 18 meses -20 De 19 a 24 meses- 40 Mais de 25 meses- 60	60

Na função de **ENFERMEIRO POSTO**, passando a constar a seguinte redação:

FUNÇÃO: ENFERMEIRO POSTO

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Pós-Graduação na área de Enfermagem	05	20
Mestrado na área de Enfermagem	10	
Doutorado na área de Enfermagem	20	
Atividades profissionais comprovadas conforme item 4.8 do edital.	Até 12 meses - 10 De 13 a 18 meses -20 De 19 a 24 meses- 40 Mais de 25 meses- 60	60
Certificado de Curso de APH (Carga horária mínima de 20 hrs)	10	10
Certificado de Curso de BLS (Carga horária mínima de 08 hrs)	10	10

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 02 de maio 2022.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

CARINE TATIANE RIBEIRO
Secretária de Administração